



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03.03.16  
Jornal Paraná  
Página 4 A  
Edição 2346  
Silver  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2376/16

Data 03.03.16

**Súmula.** Concede insalubridade a servidores efetivos Municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida insalubridade a Servidores Efetivos Municipais lotados na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, datado de fevereiro de 2014/2015, considerando a função desempenhada, sendo os que seguem:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
413-8/1	Paulo Roberto Scapini	045.619.119-44	Auxiliar de Serviços Gerais
576-2/1	Mayco Couto dos Campos	082.229.279-30	Auxiliar de Serviços Gerais
2668-9/1	Joao Maria Cabral de Oliveira	798.043.229-00	Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 03 de março de 2016.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito